

**Aviso n.º 83, de 18 de setembro de 2018**
**Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados – Aviso n.º 12129/2018, de 24 de agosto.**

No seguimento do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso n.º 12129/2018, de 24 de agosto, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, aprovada em reunião do júri do concurso, realizada no dia 14 de setembro de 2018. A lista unitária de ordenação final foi por mim homologada através do Despacho n.º 417, de 18 de setembro de 2018, e será disponibilizada pelos meios previstos no ponto 17.2 do Aviso identificado na epígrafe.

Considerando que o procedimento concursal prevê, ao abrigo do número 2 do artigo 3.º e do número 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, a reserva de um lugar para opositores com deficiência, são selecionados nesta fase 6 candidatos, de acordo com a respetiva graduação.

<b>Identificação dos Candidatos</b>	<b>HAB</b>	<b>FP</b>	<b>EP</b>	<b>AD</b>	<b>AC</b>
Maria José Marques Machado	16	20	18	18	18,33
Maria Manuela Ferreira Magalhães Duarte	16	18	18	18	17,67
Verónica Raquel Pacheco de Sousa	16	20	16	18	17,67
Maria Susana Ferreira de Sousa Santos	16	20	14	18	17,00
Iolanda Sónia da Costa Bessa	16	20	14	18	17,00
Maria José de Sousa Barbosa	16	20	14	18	17,00
Paula Maria Correia da Rocha Ribeiro	16	20	14	18	17,00
Ilda Cidália da Silva Ribeiro	16	20	14	18	17,00
Cláudia Sofia Carneiro Pinto	16	20	14	18	17,00
Cláudia Maria Leal Soares Ferreira	16	18	14	18	16,33
Maria Susana Moreira da Silva	16	18	14	18	16,33
Maria Irene de Almeida Moreira	16	20	12	18	16,33
Ana Paula Monteiro Pereira	16	20	12	18	16,33
Celeste Maria da Rocha Rodrigues	16	20	12	18	16,33
Paula Cristina da Silva Fernandes	16	20	12	18	16,33
Tânia Gabriela Azevedo Teixeira	16	20	12	18	16,33
Juliano Manuel da Silva Mota	16	20	12	18	16,33
Rosana Marisa Pereira Dias	16	20	12	18	16,33
Ana Lúcia Pereira Ribeiro	16	20	12	18	16,33
Joana Rosa de Mesquita Soares	16	20	10	18	15,67
Cláudia Madalena da Rocha Pereira	16	20	10	18	15,67
Celeste Rosa Machado Carvalho Sousa	16	12	14	18	14,33
Ana Patrícia Teixeira Constantino	20	20	0	18	13,00
Daniela Alexandra Gomes de Almeida	20	20	0	18	13,00
Maria da Piedade Moreira de Sousa	16	10	12	18	13,00
Maria da Conceição Vieira Pinto	20	18	0	18	12,33

Berta Ermelinda Leal Garcez	16	10	10	18	12,33
Eugénia Augusta Gomes Durães	16	20	0	18	12,33
Maria Manuela Pinto Moreira	16	20	0	18	12,33
Paula Alexandra Barbosa Rodrigues	16	20	0	18	12,33
Sofia Isaltina da Silva Machado	16	20	0	18	12,33
Ana Rita Bastos Sistelo Mota	16	20	0	18	12,33
Andreia Margarida Ferreira Bolieiro Ribeiro	16	20	0	18	12,33
Carla Isabel Martins Nunes Maia	16	20	0	18	12,33
Ana Catarina Moreira Leal	16	20	0	18	12,33
António José Fernandes da Silva	16	20	0	18	12,33
Diana Isabel dos Santos Leão	16	20	0	18	12,33
Ana Maria Barbosa Teixeira Maia	16	18	0	18	11,67
Rúben Filipe da Silva Anunciação	20	14	0	18	11,00
Maria Isabel dos Santos	16	14	0	18	10,33
Luísa Manuela Dias Barbosa	16	14	0	18	10,33
Paula Catarina da Silva Monteiro	16	14	0	18	10,33
Nelson Ricardo Soares da Costa	Excluído – ponto 13.3 do aviso de abertura do concurso.				
Filipa Manuela Rodrigues da Silva	Excluída – ponto 13.3 do aviso de abertura do concurso.				
Maria de Fátima Silva Azevedo Lira	Excluída – ponto 12 do aviso de abertura do concurso.				
Ermelinda da Conceição Pereira Ribeiro	Excluída – ponto 8 do aviso de abertura do concurso.				
Maria Manuela da Silva Alves	Excluída – ponto 8 do aviso de abertura do concurso.				
Carlos Filipe Silva Almeida	Excluído – Ponto 11.2 do aviso de abertura do concurso.				
José Emanuel Moreira Coelho	Excluído – Ponto 11.2 do aviso de abertura do concurso.				
Sónia Pinto	Excluída – ponto 11.2 do aviso de abertura do concurso.				
Maria Carolina Gomes Pereira	Excluída – ponto 11.2 do aviso de abertura do concurso.				

A ordenação dos candidatos que se encontram em situação de igualdade de valoração foi feita de acordo com o estipulado no ponto 17.1.2 do aviso de abertura do concurso, tendo por referência, pela ordem indicada, os seguintes critérios: a) Valoração da habilitação académica de base (HAB); b) Valoração da experiência profissional (EP); c) Valoração da formação profissional (FP); d) Preferência pelo candidato de maior idade.

Foi dispensada a audiência de interessados, ao abrigo da alínea a) do número 1 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo, conforme previsto no ponto 17.2.1 do Aviso n.º 12129/2018, de 24 de agosto. A dispensa aplica-se quer aos candidatos excluídos quer aos efeitos da publicitação da lista final ordenada dos candidatos aprovados.

Escola Secundária de Paredes, 18 de setembro de 2018.

O Diretor,

